



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 29/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 23 / 02 / 2022.

Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que officie ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA solicitando as seguintes informações acerca da qualidade do asfalto aplicado no Município:

1. Qual a composição asfáltica exigida para aplicação da pavimentação asfáltica?
2. Qual a composição do asfalto utilizado nas operações de asfaltamento nas vias do Município?
3. Os loteamentos entregues ao Município nos últimos anos atendem aos padrões exigidos para uma pavimentação adequada? Caso negativo, listar os loteamentos que não atendem e justificar.
4. A preparação do solo para receber a pavimentação asfáltica é devidamente acompanhada, para que seja feita dentro das normas técnicas exigidas, para que tenha qualidade e durabilidade?
5. Segundo as normas técnicas qual a espessura correta para a construção do asfalto?
6. Qual a lei que regulariza a liberação de loteamentos no município?



Câmara Municipal de Varginha

7. Qual dispositivo legal determina as devidas especificações no loteamento sobre a instalação de água, esgoto, escoamento de água fluvial e asfalto?

8. Há algum órgão na Prefeitura responsável para fazer a fiscalização nos novos loteamentos?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador apresenta o presente Requerimento, questionando com base na constatação de que, aparentemente, a preparação do solo e aplicação da camada de asfalto não têm sido realizadas de maneira adequada em alguns locais em que esteve visitando no nosso município. Alguns loteamentos recém-entregues parecem ter a camada de asfalto mais fina, o que sugere que o resultado final não atende à qualidade exigida.

Portanto, além de colocar vidas em risco e causar danos ao patrimônio particular, contribui para onerar os cofres públicos com obras realizadas e refeitas, por várias vezes, no mesmo local.

O poder público municipal é a autoridade licenciadora responsável pela concessão da licença urbanista do parcelamento ou do projeto, devendo se valer da chamada lei de mais valia que, neste caso, as concessionárias CEMIG e COPASA aplicam corretamente, reservatórios de água com grande capacidade de volume armazenado, estações de elevação de emissários de esgoto e de bombeamento de água, posteamento e iluminação pública, redes de energia com transformadores, tudo isto mediante condicionantes e termos de doações.

O Vereador reitera aos demais membros desta Casa Legislativa e, também, aos senhores secretários responsáveis pelas secretarias mencionadas neste Requerimento, que o intuito é de buscar as mencionadas informações para que, juntos, todos possam fortalecer o Município, como também demonstrar que não se trata de onerar os empreendedores do ramo imobiliário, considerando que melhor infraestrutura, maior valorização dos imóveis e mais conforto para a população resultam em mais qualidade de vida.



Câmara Municipal de Varginha

Ante o exposto, diante dessas informações apresento esse Requerimento e solicito o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação. Por fim, espera que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa para o conhecimento de todos os interessados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 23 de fevereiro de 2022.

APOLIANO DE JESUS RIOS "Projeto Dom"
Vereador

Reginaldo de Oliveira Tristão
Reginaldo Tristão
Vereador - PSB

Alberto José Valério
Cabo Valério da Arosep
Vereador - CIDADANIA

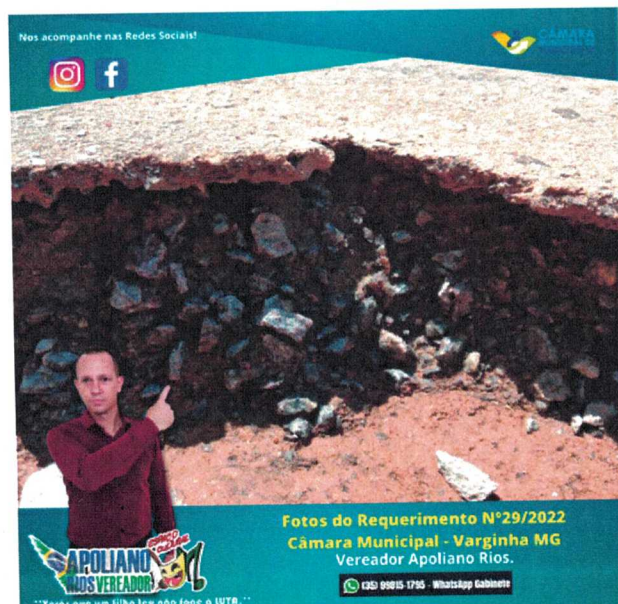
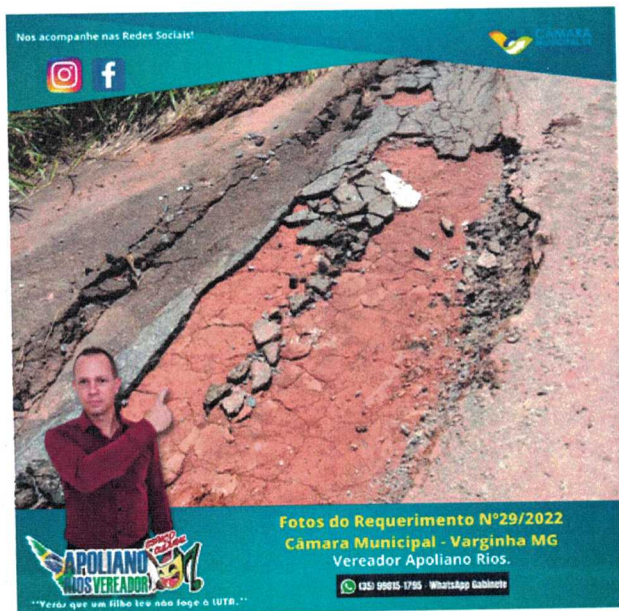
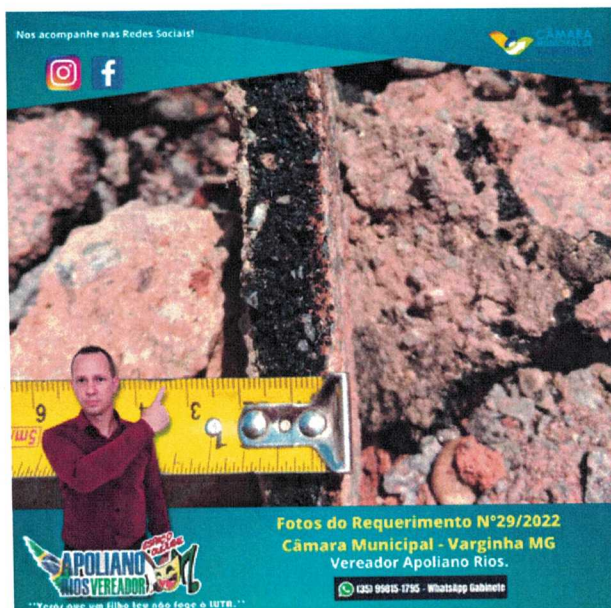
João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Thulyo Patua Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE

Carlos Roberto Rodrigues
Carlino da Padaria
Vereador - PODE

Requerimento Nº 29/2022

Nos acompanhe nas Redes Sociais!



Fotos do Requerimento N°29/2022
Câmara Municipal - Varginha MG
Vereador Apoliano Rios.

 (35) 99815-1795 - WhatsApp Gabinete

****Verás que um filho teu não foge à luta.****